

ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INSTRUTOR INTERNO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO – 2020.2

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD), torna público o processo seletivo para **instrutoria dos cursos/módulos de capacitação** referente ao segundo semestre do corrente ano.

Os servidores interessados em participar deverão realizar inscrição pelo SIGRH até o dia **20/09/2020**. Poderão participar do processo seletivo de instrutores os servidores ativos do quadro efetivo de pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade Federal do Maranhão, **que não se encontrem licenciados ou afastados durante a realização do curso**. Caso as vagas não sejam preenchidas por servidores desta IFES, as mesmas serão disponibilizadas a instrutores externos.

1 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Realizar cadastro do currículo no SIGRH, em Portal do Servidor > Aba Capacitação > Banco de Talentos > Cadastrar/Atualizar Currículo;
- Ao realizar o cadastro do currículo no SIGRH, **o candidato deverá anexar os diplomas e os certificados** necessários para a comprovação da veracidade das informações e para que a análise curricular seja realizada, atendendo aos requisitos exigidos para a vaga de instrutor (**Anexo I**).
- No final do cadastro, marcar a opção de que deseja participar do Edital de Capacitação;
 - Selecionar aba Capacitação > Instrutor > Inscrição em Processo seletivo;

1.1 Será permitida a inscrição do servidor para a atuação como instrutor, em **até 04 (quatro) cursos/módulos do Programa de Capacitação**, desde que haja compatibilidade de horários.

1.2 A instrutoria nos cursos de capacitação deverá obedecer ao limite de 120h anuais;

1.3 Os servidores que já atuaram como instrutores nos cursos oferecidos pela

DCD e têm interesse em uma nova instrutoria, terão que participar igualmente do processo seletivo de instrutores.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção dos instrutores será realizada por uma Comissão constituída por servidores desta Universidade, que observará na análise dos currículos apresentados, os requisitos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Formação Acadêmica específica na área para a qual concorre, válida em todo território nacional. Será considerado o título de maior pontuação. Portanto, as titulações não são cumulativas.	Doutorado - 5,0
		Mestrado - 4,0
		Especialização - 3,0
		Graduação - 2,0
		Ensino Médio Completo - 1,0
2	Experiência Profissional de Ensino na área para a qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 4,0.
3	Experiência Profissional Técnica na área específica para qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 3,0
4	Aperfeiçoamento Profissional na área para a qual concorre. Será computado 1,0 ponto por curso, considerando os últimos 5(cinco) anos. Serão aceitos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área relacionada ao curso/módulo pleiteado com carga horária mínima de 20h.	Máximo 3,0

2.1 Para os cursos ofertados na modalidade a distância serão considerados ainda como exigência:

- Curso de Formação em EaD ou experiência profissional de ensino na Plataforma Moodle.

2.2 Os instrutores selecionados para os cursos/módulos em EaD exercerão a função de Professor-Tutor, sendo responsável pela elaboração de material didático e mediação pedagógica no AVA.

2.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no item sobre “experiência profissional técnica”;
- b) Maior idade.

3 – DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 A divulgação do resultado da seleção dos servidores que atuarão nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feita por meio do site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<http://www.progep.ufma.br>), até o dia **24/09/2020**.

3.2 Serão enumerados por ordem de classificação decrescente, conforme o curso ou módulo, todos os servidores que preencherem adequadamente os requisitos exigidos.

4 - DOS DEVERES DOS INSTRUTORES SELECIONADOS

4.1 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão participar de uma reunião antes do início dos cursos, cuja data e horário serão divulgados pela DCD, sendo que, a falta injustificada acarretará na exclusão do servidor selecionado do processo.

4.2 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão apresentar à DCD, um plano de compensação de carga horária, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<http://www.progep.ufma.br>), sob pena de ter seu pagamento, referente às horas-aula ministradas, suspenso até o cumprimento desta exigência.

4.3 Após o cumprimento da compensação de carga horária equivalente à utilizada para a sua atuação como instrutor em cursos de capacitação, os servidores da UFMA deverão encaminhar à DCD a cópia da(s) folha(s) de frequência, com o visto da chefia imediata, a qual comprovará a referida compensação e fará parte do processo administrativo de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concursos. A referida cópia deverá ser enviada até o último dia útil do mês subsequente.

- 4.4 Os servidores selecionados para atuarem como instrutores deverão entregar à DCD, com **antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de início do curso** em que irá ministrar, o material a ser utilizado no curso/módulo (em formato digital), o cronograma de execução das aulas e o plano de ensino, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<http://www.progep.ufma.br>).
- 4.5 **É de responsabilidade do servidor selecionado a observância da data de início do curso/módulo para o qual foi selecionado.**

5 – DO PAGAMENTO

5.1 Os valores da hora-aula a serem pagos a instrutores de ações de capacitação da DCD obedecerão ao disposto no anexo I da Resolução nº 142-CONSAD e do Despacho nº 22926/2019 - GAB/PRH, que estabelecem os seguintes parâmetros:

Atividade desenvolvida	Valor da hora trabalhada (R\$)
Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento.	70,98

5.2 O pagamento efetuado ao servidor pelas horas-aula ministradas nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feito via folha de pagamento (SIAPE), por meio da rubrica Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

5.3 **O referido pagamento não faz distinção no que se refere ao nível de formação/titulação. Será considerada, apenas, a hora/aula total trabalhada.**

5.4 Os valores percebidos pela atuação como instrutores nos cursos de capacitação da DCD não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.110.

5.5 **A formalização do processo de pagamento do instrutor estará condicionada a entrega do resultado final das avaliações.**

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que for lotado no Campus onde será ofertado o curso/módulo na

modalidade presencial terá prioridade na seleção;

6.2 Os instrutores que obtiverem desempenho insatisfatório, mediante Avaliação de Reação dos alunos e da Coordenação do Curso ficarão impedidos de participarem dos próximos processos seletivos.

6.3 Em caso de desistência de ministrar o curso/módulo, o servidor selecionado deverá comunicar à DCD, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do curso, mediante preenchimento do termo de desistência de instrutoria.

ANEXO I – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – 2º SEMESTRE DE 2020.

1. CURSO: INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA ASSISTIVA

Objetivo do curso: Oportunizar reflexão teórico-metodológica sobre o uso de Tecnologia Assistiva para a Educação Inclusiva.

Modalidade: EaD.

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 20h.

Período: 13/10/2020 a 27/10/2020.

Conteúdo: Educação Inclusiva. Tecnologia Assistiva: conceitos, recursos e acessibilidade. Práticas inclusivas por meio da Tecnologia Assistiva.

Requisito: Pós-Graduação na área de Educação Especial/Inclusiva e/ou com experiência profissional de ensino na área de tecnologias na educação e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

2. CURSO: O SIGAA COMO INSTRUMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Objetivo do curso: Instrumentalizar os servidores para que possam utilizar a Aula Virtual, como ferramenta auxiliar de sua prática docente, contribuindo para melhoria de sua prática pedagógica.

Modalidade: EaD.

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 20h.

Período: 13/10/2020 a 27/10/2020.

Conteúdo: Notícias. Elaboração de cronograma de aulas e associação de material didático às aulas. Frequência eletrônica e do diário de classe. Criação de banco de questões para elaboração de atividades avaliativas ou não. Criação de ambientes de discussões no SIGAA por meio de fóruns de discussões. Elaboração de provas, utilizando o módulo de ATIVIDADES do SIGAA.

Requisito: Pós-graduação *stricto sensu* em quaisquer áreas do conhecimento, com experiência profissional de ensino na utilização do SIGAA como ferramenta pedagógica e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

3. CURSO: METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO SUPERIOR

Objetivo do curso: Capacitar os servidores para utilização de técnicas e estratégias educacionais que viabilizem a aprendizagem ativa.

Modalidade:EaD.

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 40h.

Período: 13/10/2020 a 10/11/2020.

Conteúdo: Abordagens teóricas sobre Metodologias Ativas. Estratégias de ensino no contexto da metodologia ativa. Metodologias ativas (aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida, ensino e aprendizagem através de jogos, solução de casos, aprendizagem por pares).

Requisito: Pós-Graduação *stricto sensu* na área de Educação, com experiência profissional de ensino na área de tecnologias da educação e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

4. CURSO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

Objetivo do curso: Compreender as diversas fases de elaboração e desenvolvimento da pesquisa científica, bem como elaborar e desenvolver pesquisa, obedecendo às orientações e normas vigentes.

Modalidade:EaD.

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 40h.

Período: 03/11/2020 a 29/11/2020.

Conteúdo: Tipos de projetos de pesquisa; Concepção de projetos: Estrutura de um projeto de pesquisa: Título, Introdução, Caracterização do Problema, Objetivos (Geral e Específicos), Justificativa ou Relevância, Delimitação do Estudo, Metodologia, Referencial Teórico ou Revisão da Literatura, Referências e Cronograma; Aplicação das normas da ABNT para a elaboração de pré-projeto e Elaboração de pré-projeto.

Requisito: Pós-Graduação *stricto sensu* em quaisquer áreas do conhecimento, com experiência profissional de ensino na área (metodologia de pesquisa científica) e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

5. CURSO: INGLÊS INSTRUMENTAL

Objetivo do curso: Oportunizar aos servidores estratégias de leitura, escrita e interpretação de textos na língua inglesa em diversos contextos sociais.

Modalidade:EaD.

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 60h.

Período: 03/11/2020 a 06/12/2020.

Conteúdo: Estratégias de leitura; em geral e leitura seletiva. Estratégias de aquisição e retenção de vocabulário. O uso do dicionário. Leitura intensiva e extensiva de textos de textos em Língua Inglesa. Conteúdos básicos de Língua Inglesa em seus componentes

morfológicos, lexicais e sintáticos. A abordagem textual baseada em gêneros acadêmicos mais usados: abstract, paper, conference, summary, proposal e e-mail. Conteúdos básicos da Língua Inglesa em seus componentes morfológicos, lexicais e sintáticos. Leitura intensiva e extensiva de textos da Língua Inglesa. Noções básicas de tradução. Práticas de estratégias de aquisição e retenção de vocabulário. Aspectos gramaticais específicos: present tense, present continuous, future- will + to be going to.

Requisito: Graduação em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa com experiência profissional de ensino na área ou Curso de formação em *Teacher Training Course* e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

6. WEBINÁRIO: SAÚDE VOCAL E HABILIDADES COMUNICATIVAS NO NOVO CENÁRIO DE ENSINO

Objetivo do curso: Proporcionar aos servidores conhecimentos específicos acerca da necessidade de preparação vocal e desenvolvimento das habilidades comunicativas diante do novo cenário de ensino.

Modalidade: Plataforma *Google Meet*. (9h30min às 11h30min).

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 2h.

Período: 08/10/2020.

Conteúdo: Produção vocal. Mitos e verdades sobre saúde da voz. Voz e o uso da máscara. Habilidades Comunicativas.

Requisito: Graduação em Fonoaudiologia e Pós-Graduação na área de saúde com experiência profissional em Saúde Vocal e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.